

PORTARIA NORMATIVA nº 1-2014/PR

Veda o Credenciamento de serviços terceirizados.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando uma melhoria para o Instituto e conseqüentemente para os usuários;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º Fica vedado o credenciamento de qualquer tipo de serviço terceirizado junto a hospitais, clínicas, laboratórios e outras empresas já credenciadas ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2014.



Francisco Taveira Neto  
Presidente

Protocolo nº 60683/2013